

RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 2º SEMESTRE/20 – CHAMADA PÚBLICA 02/2020

| Coordenação Regional: ITAPACI | Cooperativa/Grupos Formais | CNPJ | Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato | Valor Contrato R\$ |
|---|----------------------------|---------------------|---|--------------------|
| ESC EST VICENÇA MARIA DE JESUS | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 1.696,70 |
| CEPMG- GERALDA A MARTINS | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 13.278,56 |
| ESC EST LUIZ ALVES MACHADO | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 10.505,61 |
| ESC EST NOVA PONTE | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 1.924,10 |
| CEPI SANTA TEREZINHA | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 10.074,60 |
| COL. EST. PILAR DE GOIÁS | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 4.739,36 |
| COL EST MANOEL DE O PENNA | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 3.158,27 |
| ESC EST DE MANDINÓPOLIS | COOPAFANA | 04.688.020./0001-58 | SDW0468802000011912190401 | 852,16 |
| COL EST JOÃO XAVIER FERREIRA | ACAPROL | 07.671.680/0001-14 | SDW0767168000011707200818 | 2.662,00 |
| COL EST MANOEL LINO CARVALHO | ACAPROL | 07.671.680/0001-14 | SDW0767168000011707200818 | 3.073,50 |
| COL EST PRUDÊNCIO FERREIRA | ACAPROL | 07.671.680/0001-14 | SDW0767168000011707200818 | 2.256,65 |
| COL EST. PEREIRA LEANDRO | ACAPROL | 07.671.680/0001-14 | SDW0767168000011707200818 | 2.064,66 |
| COL. EST. MARIA LOPES MARTINS | ACAPROL | 07.671.680/0001-14 | SDW0767168000011707200818 | 12.665,68 |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – COOPAFANA | | | | R\$ 46.229,36 |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM COOPERATIVA – ACAPROL | | | | R\$ 22.722,49 |
| VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO* | | | | R\$ 68.951,85 |
| NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA - COOPAFANA 54 | | | | |
| NÚMERO DE ASSOCIADOS COM DAP – COOPERATIVA – ACAPROL 33 | | | | |

Mariana
Mariana Silva Carneiro Martins
Coord. Regional de Educação de Itapaci
Decreto da 15/02/2019

Ofício Oficial nº 32.995 de 15/02/2019



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO 2º SEMESTRE/2020 – CHAMADA PÚBLICA 002/2020.

| Coordenação Regional: ITAPACI | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------|---|----------------------|
| Unidade Escolar | Nome - Fornecedor Informal/Individual | CPF | Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato | Valor Contrato R\$ |
| COL EST JOÃO XAVIER FERREIRA | MANOEL AMARAL DOS SANTOS | 081.222.881-20 | SDW 00812228811200609191050 | 4.881,03 |
| COL EST MANOEL LINO CARVALHO | GILBERTO ALVES MARQUES | 463.482.631-34 | SDW 0463482631342408200250 | 8.214,00 |
| COL EST PRUDÊNCIO FERREIRA | MARIA DOS ANJOS SIVA TAVARES | 972.468.401-68 | IN-GO 0405000-00027-170519 | 4.015,46 |
| COL EST JURANDIR CARDOSO DIAS | NOEMI RODRIGUES NEVES MACIEL | 280.199.621-15 | SDW 0280199621150905180856 | 1.446,98 |
| ESC. EST. PEREIRA MAIA | LUZIA DA SILVA GONÇALVES | 827.658.046-72 | SDW 0827658046722407200326 | 1.246,75 |
| COL. EST. EDMUNDO ROCHA | CARLOS BERNARDES DE CARVALHO | 235.219.531-49 | SDW 0235219531491902200516 | 3.381,68 |
| | BERGSON DE ARAÚJO BARRETO | 005.748.251-93 | SDW 0005748251932103190305 | 4.929,80 |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – MANOEL AMARAL DOS SANTOS | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – GILBERTO ALVES MARQUES | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - MARIA DOS ANJOS SILVA TAVARES | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - NOEMI RODRIGUES NEVES MACIEL | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - LUZIA DA SILVA GONÇALVES | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - CARLOS BERNARDES DE CARVALHO | | | | |
| VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - BERGSON DE ARAÚJO BARRETO | | | | |
| VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO - ITAPACI | | | | R\$ 28.115,70 |

Maria Sina Carolina Martins
Maria Sina Carolina Martins
 Coord. Regional de Educação de Itapaci
 Decreto de 15/02/2019
 Diário Oficial nº 22.995 de 15/02/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PÚBLICA N. 002/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 08 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Escola Estadual Vicença Maria de Jesus, no município de Itapaci-GO, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 08 horas, na Escola Estadual Vicença Maria de Jesus, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 04/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 1.696,70 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 02/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão, a Presidente do Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus, Sílvia de Cássia Barbosa Pereira, os membros da Comissão de Licitação, Fábila Luiz Ferreira Passos, Edna Aparecida Teles do Vale e Eleuza Inocência de Abelardo Pedrosa. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes N° 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: 1- **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO), CNPJ: 04.688.020/0001-58**. As documentações da



participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD e Edital de Chamada Pública 002/2020, conclui que resta **HABILITADA** o Grupo Formal, **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA**, CNPJ: **04.688.020/0001-58**, pois apresentou os documentos relacionados aos itens 4.4 e 4.5 do Edital de Chamada Pública nº 002/2020. Sendo assim, a Comissão de Licitação passou para a análise da seleção, conforme resolução. **Conforme critério da seleção da Proposta de venda, do item 7 a 7.4 do Edital Dos Critérios de Seleção dos Beneficiários**, em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02 – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD e Edital de Chamada Pública 002/2020, passa a classificá-lo conforme a seleção. Foi analisada a relação dos produtos a serem adquiridos no período, com conferência do valor unitário, preço médio e valor total dos alimentos, constatando-se que o Projeto de Venda apresentado pela Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, está de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 002/2020. Ou seja, a cooperativa selecionada é a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, CNPJ: 04.688.020/0001-58, com o valor total de R\$ 1.696,70 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para todos os alimentos a serem adquiridos. Achando tudo conforme Edital, **declarou** que a cooperativa vencedora do Edital Chamada Pública nº 002/2020 é a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA, CNPJ: 04.688.020/0001-58, localizada no endereço: Parcela 37 – RDV de Santa Isabel a Cirilândia, Km 7 / Zona Rural, Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. **De acordo com o critério de aceitação dos gêneros alimentícios**, as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade Escolar Escola Estadual Vicença Maria de Jesus, situada à Rua 01, s/nº, Vila Santana, CEP 76.360-000, município de Itapaci-GO, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.



Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – COOPAFANA, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação, para apresentação das amostras. A Comissão, formada por servidores da Unidade Escolar, indicados pela Portaria 002/2020, de 21/09/2020, composta por três membros: Fábila Luiz Ferreira Passos, Ivone de Fátima Oliveira Alírio e Maria Ivete da Silveira Martins, será responsável pelo recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor (mas neste caso, não houve participação de outro fornecedor). Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Fábila Luiz Ferreira Passos

Fábila Luiz Ferreira Passos
Presidente da Comissão



Edna Aparecida Teles do Vale

Edna Aparecida Teles do Vale

1º Membro

Eleuza Inocência de Abelardo Pedrosa

Eleuza Inocência de Abelardo Pedrosa

2º Membro

Sílvia de Cássia Barbosa Pereira

Sílvia de Cássia Barbosa Pereira

Presidente do Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus

Sílvia de Cássia Barbosa Pereira

Presidente do Conselho

Escolar Vicença Maria de Jesus



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VICENÇA MARIA DE JESUS**; Contratante: Conselho Escolar Vicença Maria de Jesus CNPJ 00.665.771/0001-06; Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA. **CNPJ** nº: 04.688.020/0001-58, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.696,70 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA**: 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2020.

Silvia de Cassia Barbosa Pereira
SÍLVIA DE CÁSSIA BARBOSA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VICENÇA MARIA DE JESUS
Silvia de Cassia Barbosa Pereira
Presidente do Conselho
Escolar Vicença Maria de Jesus



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 10:00 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual da Polícia Militar **Geralda Andrade Martins** CEPMG-GAM , no município de Itapaci, CRE de Itapaci-GO, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, no **Colégio Estadual da Polícia Militar Geralda Andrade Martins**, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 23/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 13.278,56 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, **02/09/2020**, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 02/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão Tatiane Maria Silva Gonçalves, Major Deli Gonçalves Rios, Heloísa Maria de Lima, Lúcia Maria e Weliton José de Sousa (presidente da Cooperativa). No horário preestabelecido, conforme o item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes:

Weliton José de Sousa, (Diretor) Geni Rodrigues, (Diretora) e Cleide Maria de Faria Silva (diretora). As documentações da COPAFANA (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora). A documentação dos participantes foram



analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: **CNPJ: 04.688.020/001-58 e CPF: 761.515.571-15**. O **Weliton José de Sousa** de nos trouxe toda a documentação necessária bem como a proposta de venda preenchida devidamente, (**Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora**).

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar Major Delí Gonçalves Rios prosseguiu com as demais fases.

A amostra da qualidade dos produtos foram feitas na CRER no dia 29 pela manhã. Os produtos foram aprovados, pois os mesmos seguiam o padrão de qualidade exigido.



Catiane Maria Diba Gonçalves
Presidente da Comissão

Maria Lúcia da Silva Martins

Membro

Helôisa M^{te} de Lima

Membro

Participantes:

1- _____

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Geralda Andrade Martins. Contratante: Conselho Escolar Geralda Andrade Martins. CNPJ: 00.665-789.0001/90. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA, CNPJ: 02.382.851/0001-71. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.278,56. VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deli Gonçalves Rios', is written over a horizontal line.

DELI GONÇALVES RIOS – MAJ QOAPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Deli Gonçalves Rios
MAJ QOAPM - RG 15.900
Comte/Diretor
Port.: 3436/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 9:30 horas

Processo:2020.0000.602.3944

Objeto:Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Escola Estadual Luiz Alves Machado, no município de Itapaci, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública;Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 9:30 horas, na Escola Estadual Luiz Alves Machado, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2020**, de 29/10/2019, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$10.505,61(Dez mil quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020,no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 02/09/2020.Estiveram presentes no início da sessão: Valdirene Garcia, Marcelina M^a Gonzaga Filgueira, Eliane Divina de Oliveira,Ilma Venâncio Xavier . No horário preestabelecido, conforme item ___ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora** .As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD,



Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02.-Dos Projetos de Venda- contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

NOME

Presidente da Comissão

Valdirene Garcia

NOME

Membro

Marcelina Maria Gonzaga Felgueiras

NOME

Membro

Eliane Divina de D. Melo.

Participantes:

- 1- Ilma Venancio Xavier
- 2- Helvêda Costa Brandão



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado CNPJ: nº 00.665.793/0001-68 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA)**. CNPJ nº 04.688.020/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.505,61. VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ilma Venancio Xavier', is written over a horizontal line.

Ilma Venancio Xavier
Presidente do Conselho Escolar
E. E. Luiz Alves Machado



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2020

Data: 23 de Setembro de 2020

Horário: 09:00 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Escola Estadual Nova Ponte, no município de Itapaci Go, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos **23 (Vinte e Três dias)** dias do mês de **Setembro** de 2020, às **09:00** horas, na **Escola Estadual Nova Ponte**, na forma da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução nº 04/2015, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº **002/2020**, de **23/09/2020**, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ **1.924,10 (Um mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão o Presidente do Conselho Escolar, Junio Cesar Pereira Freire e demais membros da comissão de licitação, Wemerson Cley Alves Almeida, Aldo Soares dos Santos e Renata Michelline Gomes Barbosa. No horário preestabelecido, conforme item 5.2.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – Coopafana (Santa Izabel)**. 2- ****. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela



análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: Cooperativa Mista do Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (Coopafana), CNPJ 04.688.020/0001-58.

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o **item 6 §º 6.1 ao 7 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários.** Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, passam a classificá-los conforme a seleção. **(Colocar os nomes dos fornecedores/CNPJ/CPF e valor homologado de cada um dos selecionados).** Cooperativa Mista do Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (Coopafana). **R\$ 1.924,10 (Um mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)**. **Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.** **Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades**



apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

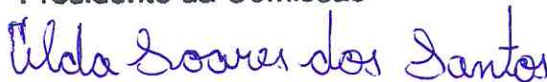
Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.


Wemerson Cley Alves Almeida

NOME

Presidente da Comissão



Alda Soares Dos Santos

NOME

Membro



Renata Michelline Gomes Barbosa

NOME

Membro

Participantes:

1- _____

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Nova Ponte; Contratante: Conselho Escolar Nova Ponte CNPJ; 00.683.464/0001-40 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora – Coopafana (Santa Izabel). CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.924,10 (Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e Vinte Dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

Junio Cesar Pereira Freire
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NOVA PONTE

Conselho Escolar Nova Ponte
Junio Cesar Pereira Freire
Presidente



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 003/2020**

Data: 23 de Setembro de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.602,3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Centro de Ensino em Tempo Integral Santa Terezinha, no município de Itapaci, CRE de ITAPACI, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, no Centro de Ensino em Tempo Integral Santa Terezinha, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2020**, de 04/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 10.074,60 (dez mil setenta e quatro reais e sessenta centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 01/09/2020, Diário Oficial do Estado, 01/09/2020, Jornal O Hoje 01/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão Simone Ferreira Marques Silva presidente da comissão de licitação, Roberto Carlos Rosa primeiro membro, Marcos Antonio Felix segundo membro, Cristiane Bueno de Azevedo Presidente do Conselho Escolar e Serli Laurinda Dias Felix Coordenador Administrativo Financeira. No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão



de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: 04.668.020/0001-58.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA/04.668.020/0001-58, R\$ 10.074,60 (dez mil setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Simone Ferreira Marques Silva

SIMONE FERREIRA MARQUES SILVA

Presidente da Comissão

Roberto Carlos Rosa

ROBERTO CARLOS ROSA

Membro

Marcos Antonio Felix

MARCOS ANTONIO FELIX

Membro



Participantes:

- 1- Christiane Bueno de Aguiar
- 2- Terli Laurinda Dias Felix



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 003/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZINHA; Contratante: Conselho Escolar SANTA TEREZINHA CNPJ 00.665.792/0001-13; Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA - COOPAFANA. CNPJ nº: 04.668.020/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 10.074,60 (dez mil setenta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

**CRISTIANE BUENO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cristiane'.

Cristiane Bueno de Azevedo
Cons. Esc. Stª. Terezinha - Itapaci
Presidente



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2020

Data:23 de setembro de 2020

Horário:09:00 horas

Processo:2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Pilar de Goiás, no município de Pilar de Goiás, CRE de Itapaci-Goiás, conforme Edital de Chamada Pública;Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2020, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Pilar de Goiás, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 08/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$4.739,36(Quatro Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 02/09/2020.Estiveram presentes no início da sessão Alannete F. de Sousa, Selma Lucia de Sousa Soares, Nívia Maria de Castilho Pimentel, Gilda Alves dos Santos Tição. No horário preestabelecido, conforme item 5.2.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da única participante: 1- **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora**, sendo está a única participante da Chamada Publica. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a



Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que a mesma esta habilitada.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope**

02.-Dos Projetos de Venda- contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. 1 (Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora CNPJ: 04.688.020/0001-58 CPF: 761.515.571-15 Valor:4.739,36 (Quatro Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado.O fornecedor provisoriamente classificado Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora(Coopafana)após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras. A comissão de licitação é por servidores da Unidade Escolar e integrante do Conselho Escolar. Indicados pela portaria 001/2020. de 08 de junho de 2020 para recebimento e aprovação dos alimentos , para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCCLASSIFICADO, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.**

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de



aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (Três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Selma Lúcia de Sousa Soares

NOME

**Selma Lúcia de Sousa Soares
Presidente da Comissão**

Gilda Alves dos Santos Tição

NOME

**Gilda Alves dos Santos Tição
Membro**

Nívia Maria de C. Pimentel

NOME

**Nívia Maria de Castilho Pimentel
Membro**

Participantes:


1- _____

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020, PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PILAR DE GOIÁS; Contratante: Conselho Escolar Pilar de Goiás CNPJ: 00.717.586/0001-00 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora - Coopafana CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.739,36. VIGÊNCIA: 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.


ALANNETE F. DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Cons. Esc. Pilar de Goiás
Alannete F. de Sousa
Presidente



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 02/2020

Data: 23 de Setembro de 2020

Horário: 9:00 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual MANOEL DE OLIVEIRA PENNA, no município de GUARINOS, CRE de ITAPACI, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 dias do mês de SETEMBRO de 2020, às 9:00 horas, no Colégio Estadual MANOEL DE OLIVEIRA PENNA, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 02/2019, 04/12/2019**, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 3.158,27**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje, 02/09/2020 no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão da Chamada Pública. No horário preestabelecido, conforme item 2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes:

1-COOPAFANA 2- COOPERMAFA. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: 04.688.020/0001- 58



Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. COOPAFANA CNPJ:04.688.020/0001-58, no valor de 3.158,27 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

(Ailton Batista de Oliveira)
Presidente da Comissão

(José Ademir do Amaral)
Membro



Elmy Ferreira Lima

(Elmy Ferreira Rosa)

Membro

Participantes:

1- Maxlânio Cunha Leão de Lima

2- Geoma Batista Ferreira Lima



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE OLIVEIRA PENNA; Contratante: Conselho Escolar Manoel de Oliveira Penna, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio de Lima Notto inscrita no CNPJ sob n.º 00.712.891/0001-09; Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA), inscrito no CNPJ sob n.º 04.688.020/0001-58. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.158,27 (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito reais e Vinte e Sete Centavos). VIGÊNCIA: 04 (meses) 120 dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020


JOANA BATISTA FERREIRA LIMA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Joana Batista Ferreira Lima
Presidente - Conselho



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE MANDINÓPOLIS**; Contratante: Conselho Escolar de Mandinópolis CNPJ 00.712.892/0001-53; Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores do Assentamento Nova Aurora - COOPAFANA. **CNPJ nº: 04.688.020/0001-58. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 852,16. VIGÊNCIA:** 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.**

**APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Aparecida Ferreira de Azevedo

Diretora

Portaria nº 3065/2018



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 002/2020**

Data: 23 de SETEMBRO de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual João Xavier Ferreira, no município de Crixás-Go, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, no Colégio Estadual João Xavier Ferreira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2019, de 28/NOVEMBRO/2019, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 7.543,03 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão o **Presidente do Conselho Escolar Orestes Pereira de Amorim, Srº Edilson Frensol Ponciano; A Srº Taíssa Ramalho Presidente da Comissão de Aprovação, Atesto e Recebimento das Amostras do Conselho Escolar Orestes Pereira de Amorim; Professora Srª Stélia Mares de Lima Maciel Ferreira 1º membro da Comissão de Licitação; Professora Simone Vilela Siqueira Cândido 2º membro da Comissão de Licitação e Karla Rúbia de Paula, Coordenadora Administrativa Financeira.** No horário preestabelecido, conforme item 5.2.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes Nº 1 – Das



Habilitações, contendo as documentações das participantes: 1- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO), CNPJ: 04.688.020/0001-58. 2 – ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS – ACAPROL (Crixás-Go), CNPJ: 07.671.680/000-14 3 – FORNECEDOR INDIVIDUAL MANOEL AMARAL DOS SANTOS CPF: 081.222.881-20. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que **TODOS OS PARTICIPANTES CITADOS FORAM HABILITADOS QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, PARA O Edital de Chamada Pública nº 002/2020.**

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o **item 7 a 7.4 do Edital.**
Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**
- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. 1 - ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS – ACAPROL (Crixás-Go), CNPJ: 07.671.680/000-14, no valor de R\$ 2.662,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais); 2 - FORNECEDOR INDIVIDUAL MANOEL AMARAL DOS SANTOS CPF: 081.222.881-20, no valor de R\$ 4.881,03 (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e três centavos).



Esta Comissão esclarece ainda que a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO)**, CNPJ: 04.688.020/0001-58, foi desclassificada devido a distância e os produtos licitados serem perecíveis, e os demais fornecedores são do município da Unidade Escolar. Desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Taíssa Ramalho

Taíssa Ramalho
Presidente da Comissão

Stella Mares de L. M. Ferreira

Stella Mares de Lima Maciel Ferreira
1º Membro

Simone Vilela S. Cândido

Simone Vilela Siqueira Cândido
2º Membro

Participantes:

1- *Edson A. Lima*

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XAVIER FERREIRA Contratante: Conselho Escolar ORESTES PEREIRA DE AMORIM CNPJ 04.900.938/0001-19; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS - ACAPROL. CNPJ nº: 07.671.680/0001-14. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.662,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 120 dias (CENTO E VINTE DIAS), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.



PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CONS. ESCOLAR ORESTES PEREIRA DE AMORIM
EDILSON FREVENSO PONCIANO
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XAVIER FERREIRA Contratante: Conselho Escolar ORESTES PEREIRA DE AMORIM CNPJ 04.900.938/0001-19; Contratada: MANOEL AMARAL DOS SANTOS CPF nº: 081.222.881-20. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.881,03 (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e três centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edilson Frevensol Ponciano', written over a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CONS. ESCOLAR ORESTES PEREIRA DE AMORIM
EDILSON FREVEN SOL PONCIANO
PRESIDENTE



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N.º 02/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 9:30 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho, no município de Crixás, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Setembro de 2020, às 9:30 horas, no Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2020**, de 03/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.287,50 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão, a presidente da Comissão de licitação, Adriana Rosa Matias Pereira, a primeiro membro da comissão de licitação, Agente Administrativo Educacional Apoio, Lindameires do Amaral Nogueira Lima, a segundo membro da comissão de licitação- Agente Administrativo Educacional Apoio, Rosangela Gregório da Silva Passos. No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Fornecedor individual Assentado pela PNRA – CRIXÁS, DAP: IN-GO0405000-00014-180219, Gilberto Alves Marques.** 2- **COOPAFANA (Cooperativa**



Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora-Santa Isabel Go), CNPJ:04.688.020/0001-58 3-Associação De Camponeses e Produtores de Leite de Goiás-ACAPROL- CRIXÁS, DAP:SDW0767168000011707200818. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS 1- Fornecedor individual Assentado pela PNRA – CRIXÁS, DAP: IN-GO0405000-00014-180219 Gilberto Alves Marques. 2- Associação De Camponeses e Produtores de Leite de Goiás-ACAPROL- CRIXÁS, DAP:SDW0767168000011707200818.**

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **Fornecedor individual Assentado pela PNRA – CRIXÁS, DAP: IN-GO0405000-00014-180219 Gilberto Alves Marques. Com o valor homologado R\$ 8.214,00 (Oito Mil Duzentos e Catorze Reais).**

Associação De Camponeses e Produtores de Leite de Goiás-ACAPROL- CRIXÁS, DAP:SDW0767168000011707200818 . Com o valor homologado R\$ 3.073,50 (Três Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Adriana Rosa Matias Pereira

Adriana Rosa Matias Pereira
Presidente da Comissão

Lindameires do Amaral Nogueira Lima

Lindameires do Amaral Nogueira Lima
1º Membro

Rosângela Gregório da Silva Passos

Rosângela Gregório da Silva Passos
2º Membro

Participantes:

1- _____

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LINO DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar JOANA PAULA PARREIRA ALVES CNPJ;04.824.344/0001-76 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTOS DE LEITE DE GOIÁS-ACAPROL-CRIXÁS. CNPJ nº:07.671.680/0001-14. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.073,50. VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e Vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

MARIA ELIZETE TEIXEIRA DE CASTRO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria Elizete Teixeira de Castro
Diretora
Portaria: 332/2020 SEDUC



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LINO DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar JOANA PAULA PARREIRA ALVES CNPJ:04.824.344/0001-76 Contratada: GILBERTO ALVES MARQUES CPF nº:463482631-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.214,00. VIGÊNCIA: 120 dias (Cento e Vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

MARIA ELIZETE TEIXEIRA DE CASTRO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria Elizete Teixeira de Castro
Diretora
Portaria: 3326/2020 SEDUC



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 002/2020

Data: 23 de SETEMBRO de 2020

Horário: 08 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Prudêncio Ferreira, no município de Crixás-Go, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, no Colégio Estadual João Xavier Ferreira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 02/2020**, de 02/ junho/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 6.272,11 (seis mil duzentos e setenta e onze centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão a Presidente do Conselho Escolar Angélica Antunes Ferreira , a Srª Núbia Rodrigues de Sousa Ferreira; a Presidente da Comissão de Aprovação a Srª Sandra Régina Moreira Pires Dietz. Atesto o Recebimento das Amostras do Conselho Escolar, Angélica Antunes Ferreira. 1º membro da Comissão de Licitação; Professora Srª Núbia Machado Xavier; 2º membro da Comissão de Licitação Susana Araújo Machado Afonso de Assunção Coordenadora Administrativa Financeira. No horário preestabelecido, conforme item 5.2.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **COOPERATIVA MISTA**



DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO), CNPJ: 04.688.020/0001-58. 2 – ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS – ACAPROL (Crixás-Go), CNPJ: 07.671.680/000-14 3 – FORNECEDOR INDIVIDUAL MANOEL AMARAL DOS SANTOS CPF: 081.222.881-20.

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que **TODOS OS PARTICIPANTES CITADOS FORAM HABILITADOS QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, PARA O Edital de Chamada Pública nº 002/2020.**

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.


Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02.

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. 1 - ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS – ACAPROL (Crixás-Go), CNPJ: 07.671.680/000-14, no valor de R\$ 2.256,65 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 2 - FORNECEDOR INDIVIDUAL Maria dos anjos Isilva Tavares (Crixás-Go), CPF: 972.468..401-68 no valor de R\$ 4.015,46 (Quatro mil quinze reais e quarenta e seis centavos).


Esta Comissão esclarece ainda que a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO),



Esta Comissão esclarece ainda que a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA AURORA – COOPAFANA (Santa Isabel-GO)**, CNPJ: 04.688.020/0001-58, foi desclassificada devido a distância e os produtos licitados serem perecíveis, e os demais fornecedores são do município da Unidade Escolar. Desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

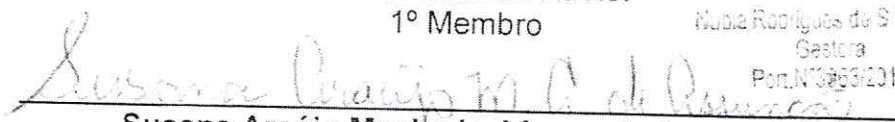


Sandra Régina Moreira Pires Dietz
Presidente da Comissão




Núbia Machado Xavier
1º Membro

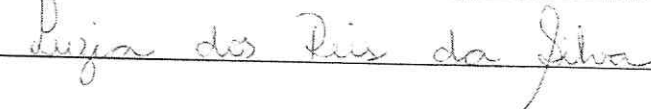
Núbia Rodrigues de S. Ferreira
Gestora
Port. Nº 3863/2018



Susana Araújo Machado Afonso de Assunção
2º Membro

Participantes:


- 1- 

- 2- 



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO nº:** 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRUDÊNCIO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar ANGÉLICA ANTUNES FERREIRA CNPJ Nº 04.841.237/0001-56 ; Contratada: ACAPROL- Associação de Camponeses e Produtores de Leites de Goiás **CNPJ nº:** 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.256,65 (dois mil duzentos e cinquenta e seis e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2020 .



NÚBIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nubia Rodrigues de S. Ferreira
Gestora
Port. Nº 3263/2018



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRUDÊNCIO FERREIRA; **Contratante:** **CONSELHO ESCOLAR ANGÉLICA ANTUNES FERREIRA**. CNPJ Nº 04.841.237/0001-56; **Contratada:** FORNECEDOR INDIVIDUAL **Maria dos Anjos Silva Tavares, com CPF 972.468.401-68** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.015,46 (**quatro mil quinze reais e quarenta e seis centavos**) **VIGÊNCIA:** 120 dias (cento e vinte dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2020 .


NÚBIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nubia Rodrigues de S. Ferreira
Gestora
Port.Nº 063/2018



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA N. 002/2020**

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 09:00 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual José Pereira Leandro, no município de Uirapuru, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública, Projetos de Vendas e Anexos.

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Colégio Estadual José Pereira Leandro, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 02/2020**, de 08/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 2.064,66 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão Estiveram presentes no início da sessão o Presidente da Comissão de Licitação: Maria Celia Silva de Assis, o 1º e 2º Membros da Comissão de Licitação: Valdir Pereira Lima e Seila Marque Fagundes Alves, o Presidente do Conselho Escolar João Francisco Marques; Efigênia Pimenta de Souza, o Coordenador Administrativo Financeiro da unidade escolar: Eucílio Graciano Maciel. No horário preestabelecido, conforme item ____ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás (ACAPROL); 2- Cooperativa Mista



dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA). As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que estão **HABILITADAS** os Grupos Formais: **Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás (ACAPROL) CNPJ nº 07.671.680/0001-14** e **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA) CNPJ nº 04.688.020/0001-58**. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **1º lugar: Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás (ACAPROL) CNPJ nº 07.671.680/0001-14**, com o valor homologado de R\$ 2.064,66 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), por ser a mais próxima geograficamente. **2º lugar: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento Nova Aurora (COOPAFANA) CNPJ nº 04.688.020/0001-58**, com o valor homologado de R\$ 2.064,66 (dois mil e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Após a análise do projeto de venda, a cooperativa classificada em 1º lugar (ACAPROL) foi declarada vencedora da licitação 02/2020 e deverá entregar obrigatoriamente as Amostras dos Gêneros Alimentícios solicitados, conforme o **Item 9 e 10 do edital**, no prazo de 3 (três) dias após a convocação de apresentação das amostras, para análise da comissão nomeada na **PORTARIA 02/2020** de 08/06/2020, responsável pelo recebimento e aprovação dos alimentos. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 (três) dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo



de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Maria Celia Silva de Assis

Maria Celia Silva de Assis
Presidente da Comissão

Valdir Pereira Lima

Valdir Pereira Lima
1º Membro

Sella Marques Fagundes Alves

Sella Marques Fagundes Alves
2º Membro

Participantes:

1- _____

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.002.3944, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA LEANDRO; Contratante: Conselho Escolar João Francisco Marques, CNPJ nº 00.665.768/0001-84. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS, CNPJ nº: 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.064,66. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2020


PRÉSIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 02/2020

Data: 23 de 09 de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Maria Lopes Martins, no município de Santa Terezinha de Goiás, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, no Colégio Estadual Maria Lopes Martins, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 004/2019**, de 06/11/2019, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **RS:12.665,68 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e cinco Reais e SESSENTA E Oito Reais)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão a secretária Irene Neres de Medeiros - Presidente da Comissão de Licitação, Sonia Vieira da Silva Freitas – Primeiro Membro da Comissão de Licitação, Marilene Pereira do Nascimento – Segundo Membro da Comissão e a Coordenadora Administrativo



Financeiro (CAF) a Sr^a Iva Ribeiro Xavier da Silva. No horário preestabelecido, conforme item 002/2020 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes Nº 1 – Das Habilitações, contendo as documentações das participantes: **I-COOPERATIVA Mista DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA-AURORA COOPAFANA** (Santa Isabel). CNPJ: 04.688.020/0001-58, e os documentos da **ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS ACAPROL** (Crixas) CNPJ:07.671.68/0001-14. Ambos estão com todas as documentações dentro dos requisitos do Edital 002/2020.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA Mista DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA-AURORA COOPAFANA** (Santa Isabel). CNPJ: 04.688.020/0001-58, e **ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS ACAPROL** (Crixas) CNPJ:07.671.68/0001-14. Após análise os componentes da Comissão de Licitação concluiu que restam HABILITADAS: a empresa ACAPROL que fazem parte do grupo formal. De acordo com o Edital ambas estão com as documentações e os Projetos de vendas dentro dos requisitos, Mas a vencedora foi a empresa. **ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS CRIXAS (ACROPOL)**, devido a sua localização. CNPJ:07.671.680/0001-14. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as



participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Irene Neves de Medeiros Oliveira

Presidente da Comissão

Sônia Vieira da Silva Freitas

Membro

Marilene Pereira do Nascimento

Membro

Participantes:

1- Traci de Souza Ferreira Pereira

2- Sandra Maria Alvim Barroso



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2020. PROCESSO nº: 202000006023944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Lopes Martins; Contratante: Conselho Escolar Maria Lopes Martins CNPJ: 00.671.462/0001-30 Contratada: Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás (ACAPROL) CNPJ: 07.617.680/0001-14, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 12.665,68, (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

Núcia Vaz Lemos

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Núcia Vaz Lemos
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula func. 41.882



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 02/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Jurandir Cardoso Dias, no Município de Crixás, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020, às 10 horas, no Colégio Estadual Jurandir Cardoso Dias, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2020**, de 08/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 1.446,98 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão a Presidenta do Conselho Escolar Nova Geração, Jane Márcia Pereira Maciel, e a Presidenta da Comissão de Licitação Elisanja Pereira de Oliveira Silva. No horário preestabelecido, conforme item ___ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: 1- **NOEMI RODRIGUES NEVES MACIEL, SITUADA A FAZENDA SÍTIO CÉU ALTO, MUNICÍPIO DE CRIXÁS- GO, INSCRITA NO CPF nº 280.199.621-15 e DAP: 0280199621152304120517**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a



Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA**, a fornecedora individual NOEMI RODRIGUES NEVES MACIEL, sendo que somente ela a apresentou toda a documentação e a Comissão de Licitação, juntamente com a Presidenta do Conselho Escolar Nova Geração elege a Senhora Noemi Rodrigues Neves Maciel como vencedora. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria da participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Foi analisada a relação dos produtos a serem adquiridos no período, com conferência do valor unitário, preço médio, e valor total dos alimentos. Após análise e de acordo com o Edital, a **FORNECEDORA INDIVIDUAL: NOEMI RODRIGUES NEVES MACIEL, SITUADO A FAZENDA SÍTIO CÉU ALTO, MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, INSCRITA NO CPF nº 280.199.621-15, com o nº da DAP: 0280199621152304120517**, por meio do Conselho Escolar Nova Geração, declarou a fornecedora individual apta a fornecer os gêneros alimentícios a esta unidade escolar, pois a entrega dos produtos fica mais fácil com o fornecedor mais próximo da escola e sendo ela a única a apresentar documentação. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, a participante está intimada quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.



Elisângela P. de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Infância Tenha H. da Paixão Pereira
Membro

Mercinês do Carmo Pereira
Membro

Participantes:

- 1- Rayane Carolina X.G. Souza
- 2- Botiany Aparecida Rodrigues



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. **PROCESSO** nº: 2020.0000.602.3944, **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JURANDIR CARDOSO DIAS**; Contratante: Conselho Escolar Nova Geração CNPJ: 04.841.149/0001-54; Contratada: Noemi Rodrigues Neves Maciel. **CPF** nº: 280.199.621-15. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$1.446,98. **VIGÊNCIA**: 90 dias (noventa dias), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jane Marcia P. Maciel', written over a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Jane Marcia P. Maciel

Presidente do Cons. Esc. Nova Geração
Colégio Est. Jurandir Cardoso Dias
AURIVERDE - CRIXÁS - GO



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 02/2020**

Data: 23 de Setembro de 2020

Horário: 9:00 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Pereira Maia, no município de Uirapuru-GO, CRE de Itapaci-GO, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 23(vinte três) dias do mês de Setembro de 2020, às 9:00 horas, no **Colégio Estadual Pereira Maia**, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 03/2019**, de 25/11/2019, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 1.246,75 (**um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos**). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 02/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão Ana Maciel Pereira, Cassia Bruna Bitencourt dos Santos, Ana Maria Cardoso de Oliveira e Maria Sebastiana Maciel Pereira. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **LUZIA DA SILVA GONÇALVES CPF: 827.658.046-72**. 2- As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução



nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** o fornecedor Individuais/CPF:
827.658.046-72

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02, - Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Luzia da Silva Gonçalves, CPF:827.658.046-72, no valor de 2.173,25

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.

Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito



que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Ana Maciel Pereira

ANA MACIEL PEREIRA
Presidente da Comissão

Cassia Bruna B. dos Santos

CASSIA BRUNA BITENCORT DOS SANTOS
Membro

Ana Maria C. de Oliveira

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Membro

Participantes:

1- *Maria Sebastiana Maciel Pereira*

2- _____

Secretaria de
Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2020. PROCESSO nº: 202000006023944 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PEREIRA MAIA; Contratante: Conselho Escolar São João Batista CNPJ: 07.996.415/0001-06 Contratada: Luzia da Silva Gonçalves, CPF nº: 827.658.046-72, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$1.246,75. VIGÊNCIA: 120 dias contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria', is written over the printed name.

MARIA SEBASTIANA MACIEL PEREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maria Sebastiana M. Pereira
Conselho Escolar São João Batista
Presidente



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 03/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.602.3944

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Edmundo Rocha, no município de Campos Verdes, CRE de Itapaci, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos vinte três dias do mês de setembro de 2020, às 09 horas, no Colégio Estadual Edmundo Rocha, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2020**, de 25/05/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 8.311,48 (Oito mil trezentos e onze reais e quarenta oito centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 02/09/2020, Diário Oficial do Estado, 02/09/2020, Jornal O Hoje 02/09/2020, no placar da Unidade Escolar 03/09/2020 e no site da Secretaria de Educação 01/09/2020. Estiveram presentes no início da sessão os membros do conselho escolar Raimundo Araujo Franco, Sirlei da Penha Rodrigues Machado, Nilmar Jose Dias, membros da comissão de licitação Merci Marques Bailona Vieira, Neide Raimunda Oliveira Macedo, Creuza Rodrigues de Lima, Edivanda Ferreira de Lima coordenador administrativo financeiro e os agricultores familiares individuais Bergson de Araújo Barreto e Carlos Bernardes de Carvalho. No horário preestabelecido, conforme item 7 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: **1-Bergson de Araújo Barreto. 2- Carlos Bernardes de Carvalho.** As



documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que os Grupos Individuais Bergson de Araújo Barreto CPF: 005.748.251-93 Carlos Bernardes de Carvalho CPF: 235.219.531-49, foram todos habilitados passando assim para análise da seleção conforme resolução.

Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Bergson de Araújo Barreto CPF: 005.748.251-93, R\$ 4.929,80 (Quatro mil novecentos vinte nove reais e oitenta centavos) Carlos Bernardes de Carvalho CPF: 235.219.531-49, R\$ 3.381,68 (Três mil trezentos oitenta um real e sessenta oito centavos). A comissão lembra aos agricultores que as amostras dos gêneros alimentícios específicos nesta chamada publica deverão ser entregues na Unidade Escolar para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos obrigatoriamente até o dia 28 de setembro 2020 para os integrantes da comissão conforme portaria 01/2020 de 25 de maio de 2020 presidente Merci Marques Bailona Vieira, primeiro membro Creuza Rodrigues de Lima, segundo membro Neide Raimunda de Oliveira Macedo. A presidente da comissão esclarece que levando em consideração a qualidade, validade e especificações dos produtos descritos no projeto de venda se caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes o fornecedor será DESCLASSIFICADO, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e amplo defesa no prazo de três dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor. Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.



Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, o prazo é de até 28 de setembro 2020. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Merci Marques Bailona Vieira
Merci Marques Bailona Vieira
Presidente da Comissão

Creuza Rodrigues de Lima
Creuza Rodrigues de Lima
1º Membro

Neide Raimunda de Oliveira Macedo
Neide Raimunda de Oliveira Macedo
2º Membro

Participantes:

Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza
Carla Regina de Souza



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Edmundo Rocha; Contratante: Conselho Escolar Raimundo Araujo Franco CNPJ 00.665.797/0001-46; Contratada: Carlos Bernardes de Carvalho. CPF nº: 235.219.531-49. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.381,68 (Três mil trezentos oitenta um real e sessenta oito centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (cento vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

Sirlei da Penha R. Machado

**SIRLEI DA PENHA RODRIGUES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Sirlei da P. R. Machado
Presidente Conselho Escolar
Raimundo Araujo Franco



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 03/2020. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Edmundo Rocha; Contratante: Conselho Escolar Raimundo Araujo Franco CNPJ 00.665.797/0001-46; Contratada: Bergson de Araujo Barreto. CPF nº: 005.748.251-93. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.929,80 (Quatro mil novecentos vinte nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 120 dias (cento vinte dias), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020.

Sirlei da Penha R. Machado

SIRLEI DA PENHA RODRIGUES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Sirlei da P. R. Machado
Presidente Conselho Escolar
Raimundo Araujo Franco